



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.178, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº 835

Data: 23/11/22

**“RATIFICA A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MARIA DEVANICE DANIEL, NOS TERMOS DOS INCISOS II E IV DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 067/05 E ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** que a servidora pública **Maria Devanice Daniel - RE 12.157**, foi designada por meio da Portaria nº 713/2022 para responder pelas funções atividade de “Assessor Pedagógico” pelo período de 17/05/2022 a 16/11/2022;

**Considerando** a solicitação e justificativas da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 975/2022-SME/DPEFP, quanto a prorrogação das funções de “Assessor Pedagógico” pela servidora pelo período de 17/11/2022 a 16/12/2022.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica ratificada a prorrogação da designação, concedida pela Portaria nº 713, de 16 de maio de 2022, da servidora **MARIA DEVANICE DANIEL – RE 12.157**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 17.557.698-1, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB I - EF, das funções de **Assessor Pedagógico, no período de 17/11/2022 a 16/12/2022**, nos termos dos incisos II e IV, do parágrafo único do artigo 12 da Lei Complementar nº 067/2005 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro de 2022.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de novembro de 2022.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretária Municipal de Governo